



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR
Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 20260112/01
Credenciamento nº. 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, DESTINADA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAÇÕES, INFORMES CULTURAIS, INFORMES DE UTILIDADE PÚBLICAS, ENTREVISTAS COM O GESTOR MUNICIPAL E SEUS SECRETÁRIOS A FIM DE TRANSPARECER E INFORMAR SEUS ATOS E AÇÕES EM PROL DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa FUNDAÇÃO DE RÁDIO FM EDUCADORA ITAGUARY N. S. DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.858.045/0001-27, para a prestação dos serviços de radiodifusão sonora FM destinados à divulgação de ações institucionais do Município de Ponta de Pedras/PA, encontra respaldo nos princípios e disposições previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca da proposta apta a atender ao interesse público com eficiência, transparência e ampla divulgação dos atos administrativos.

A contratada demonstrou possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto contratado, dispondo de estrutura adequada para a transmissão e divulgação contínua de ações governamentais, programações oficiais, informações culturais, informes de utilidade pública e entrevistas institucionais, assegurando o alcance necessário à população do Município. Tal condição atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A escolha do fornecedor também observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, considerando que os serviços contratados possuem finalidade essencialmente institucional e social, voltada à garantia do acesso da população às informações oficiais da Administração Municipal.

Conforme consta no instrumento contratual nº 20260124, a contratação decorre do processo de Credenciamento nº M.2026-001, estando vinculada às condições estabelecidas no Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, evidenciando a observância dos procedimentos legais e administrativos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Verifica-se ainda que o valor global contratado, correspondente a R\$ 84.084,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais), para execução dos serviços pelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITA

período de 12 (doze) meses, mostra-se compatível com a natureza, abrangência e continuidade dos serviços prestados, especialmente diante da necessidade permanente de divulgação das ações institucionais da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, considerando a capacidade operacional da empresa, a compatibilidade do objeto com as necessidades administrativas, a regularidade do procedimento de credenciamento e o atendimento aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a escolha da FUNDAÇÃO DE RÁDIO FM EDUCADORA ITAGUARY N. S. DA CONCEIÇÃO revela-se juridicamente adequada, tecnicamente justificada e plenamente alinhada ao interesse público.

Ponta de Pedras/PA, 07 de abril de 2026



CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita do Município de Ponta de Pedras/PA

PREFEITURA DE
**PONTA DE
PEDRAS**
Cidade de gente feliz!